

Contratação de consultoria (pessoa jurídica):

- AdaptaCidades TdR 1: coordenação dos serviços de assistência técnica da Iniciativa AdaptaCidades para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios
- AdaptaCidades TdR 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8: prestação de assistência técnica (tutores) para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios da Iniciativa AdaptaCidades

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - APENAS PARA OS TdRs 3 E 8

Contexto: a Iniciativa AdaptaCidades integra as estratégias de territorialização do Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), uma ação coordenada pelo MMA, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Cidades (MCID), que abarca políticas urbanas, ambientais e climáticas. O AdaptaCidades busca fortalecer a governança multinível, ampliar a capacidade dos servidores públicos e aprimorar a gestão do conhecimento para, ao menos, 260 municípios, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Para tal, fornecerá ferramentas, metodologias e capacitações para auxiliar os entes subnacionais a elaborarem seus próprios planos de adaptação climática com base em diretrizes claras, alinhadas às políticas nacionais de adaptação, além de facilitar o acesso a recursos domésticos existentes para apoiar sua implementação.

Com vistas a assegurar a implementação qualificada da Iniciativa AdaptaCidades nos estados e municípios aderidos, serão realizados 08 (oito) processos licitatórios, cada qual regido por seu respectivo Termo de Referência (TDR), para a contratação de serviços técnicos especializados, conforme descrito a seguir:

- TDR 1 – 02 (dois/duas) Coordenadores(as) Técnicos(as)

Profissionais responsáveis pela coordenação técnica da assistência prestada no âmbito da iniciativa, incluindo supervisão dos tutores contratados, garantia de alinhamento metodológico e acompanhamento da implementação da Trilha de Aprendizagem e dos instrumentos previstos no Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima.

- TDR 2 a TDR 8 – 13 (treze) Tutores(as) em risco climático e adaptação

Profissionais que prestarão assistência técnica direta e customizada aos estados e municípios participantes, apoiando o engajamento e aplicação da metodologia da Trilha de Aprendizagem, e o preenchimento dos instrumentos técnicos previstos no Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima.

As contratações têm por finalidade garantir a adequada execução da assistência técnica no âmbito da Iniciativa AdaptaCidades, assegurando alinhamento metodológico, qualidade técnica das entregas e acompanhamento estruturado do progresso dos municípios na elaboração de seus Planos Municipais de Adaptação. Os Termos de Referência contendo requisitos, critérios de elegibilidade, condições de contratação, prazos e demais informações estarão disponíveis conforme indicado nos respectivos termos de referência.

Os Coordenadores Técnicos atuarão como instância de supervisão, orientação metodológica e articulação institucional, assegurando o alinhamento técnico dos 13 tutores contratados e que prestarão assistência ao progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem e o preenchimento dos formulários previstos no Guia durante o processo de elaboração de seus Planos Municipais de Adaptação. Sua atuação compreenderá a articulação entre a coordenação da Iniciativa (MMA e ProAdapta/GIZ), os 13 tutores e os pontos focais estaduais, assegurando fluxo estruturado de informações, monitoramento sistemático do desempenho e adoção de medidas corretivas quando necessário. Além disso, apoiará a ideação, organização, coordenação e realização de oficinas, seminários e reuniões, entre outras atividades (presenciais, híbridos e remotos).

Descrição das atividades: A empresa contratada deverá prestar serviços técnicos especializados para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios brasileiros, estruturados em sete eixos de trabalho:

1. Apoiar o refinamento das estratégias da Iniciativa AdaptaCidades para a formação de gestores municipais.
2. Orientar, supervisionar e apoiar os 13 tutores contratados que irão prestar assistência técnica direta aos técnicos e gestores dos estados e municípios aderidos na Iniciativa AdaptaCidades.
3. Garantir a adequada implementação da Trilha de Aprendizagem da Iniciativa, incluindo o preenchimento dos formulários do Guia metodológico.
4. Prestar assistência e capacitação técnica contínua aos estados e municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades,
5. Desenvolver e apoiar ações de comunicação e engajamento, promovendo a divulgação, a visibilidade e a participação qualificada dos entes envolvidos.
6. Monitorar sistematicamente o progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem, identificando avanços, riscos, desafios e oportunidades de melhoria.

7. Apoiar estrategicamente a gestão do projeto, contribuindo para a articulação institucional, o alinhamento entre parceiros e o engajamento das partes interessadas.

Carga horária de trabalho: 300 dias de trabalho efetivo para a entrega dos produtos.

Local de atuação:

- Coordenadores(as) Técnicos(as): Brasília/DF, Brasil, com atuação em regime híbrido (presencial e remoto), exigindo disponibilidade para atividades presenciais junto à coordenação da iniciativa e demais agendas institucionais.
- Tutores(as): Preferencialmente residentes nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, com atuação majoritariamente remota e disponibilidade para deslocamentos e realização de atividades presenciais eventuais nos respectivos territórios de atuação.

Para manifestar interesse os proponentes ao trabalho deverão enviar: (i) confirmação de interesse; (ii) CNPJ pelo qual a proposta será submetida (não será possível submeter uma proposta com mais de um CNPJ), razão Social (PJ), nome do representante legal, cargo do representante legal endereço com cep, telefones para contato e e-mails de contato para envio do convite para a licitação; (iii) portfólio da empresa com uma lista de projetos de referência (máx. 15 projetos nos últimos 10 anos) considerando as qualificações solicitadas para a empresa e CV da equipe que irá compor a equipe de desenvolvimento do trabalho.

Qualificações: As empresas candidatas deverão comprovar no mínimo 5 anos de experiência em gestão do risco climático e resiliência, gestão de projetos e articulação institucional e mobilização e engajamento com múltiplos atores (governos subnacionais, setor privado, sociedade civil), condução e acompanhamento de processos de desenvolvimento de capacidades. A equipe mínima exigida inclui:

- 02 Coordenadores(as) Técnicos(as) com experiência profissional em gestão e coordenação de projetos;
- 13 (treze) Tutores(as) em risco climático e adaptação com experiência de atuação nos estados de: i) RS, SC, PR e SP; ii) MT, MS, GO, DF e TO; iii) MG, BA, RJ e ES; iv) SE, AL, PE e PB; v) RN, CE, MA e PI; vi) PA, AP, AM e RR; e vii) RO e AC.

Os/as interessados/as em apresentar propostas para os TdRs 3 e 8 deverão manifestar interesse por meio do envio da documentação listada acima até às 23h59 do dia 24/06/2026, para o e-mail: br_quotation@giz.de.

Ressalta-se que deverá ser encaminhado um e-mail distinto para cada proposta, ou seja, uma submissão por TdR ao qual o proponente deseja se candidatar. No assunto do e-mail e no corpo da mensagem, deverá ser informado de forma clara o número do TdR correspondente, conforme os exemplos abaixo:

- *AdaptaCidades – TdR 3*
- *AdaptaCidades – TdR 8*

Recomenda-se manter esse padrão de identificação para facilitar a organização e análise das propostas.

***Após a avaliação das manifestações de interesse, apenas os/as proponentes com perfil aderente serão convidados/as a apresentar uma proposta com base nos serviços descritos no TdR.**

1 [INTERNAL/CONFIDENTIAL]

2
3 Projeto: ProAdapta
4 PN: G-010488-002
5 Componente: N/A
6 Setor: Setor 4 - Natural resources, biodiversity, oceans/coasts
7 Sub-setor: 04-A Policy, strategy, process and organisational consulting with a
8 sectoral priority area
9
10

11 **Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para prestação de assistência técnica,**
12 **por meio de tutores, ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos**
13 **municípios da Iniciativa AdaptaCidades**

14
15 **1. Contexto**
16

17 A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH é uma empresa do
18 governo alemão atuante no domínio da cooperação internacional para o desenvolvimento
19 sustentável, com cerca de 20.700 funcionários. A GIZ tem mais de 60 anos de experiência em
20 uma ampla variedade de áreas, como desenvolvimento e emprego, energia, meio ambiente,
21 manutenção da paz e segurança. Como empresa federal de utilidade pública, a GIZ apoia o
22 governo alemão - em particular, o Ministério Federal para a Cooperação e Desenvolvimento
23 Econômico (BMZ), o Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da
24 Natureza e Segurança Nuclear (BMUKN) - e outros clientes dos setores público e privado em
25 cerca de 120 países no alcance dos seus objetivos em cooperação internacional. Com este
26 objetivo, a empresa trabalha em conjunto com os seus parceiros para o desenvolvimento de
27 soluções eficazes e sustentáveis.

28 A GIZ, ao longo de seus anos de atuação no Brasil, vem apoiando iniciativas estratégicas no
29 âmbito de uma agenda global, buscando a melhoria da implementação de políticas públicas
30 para a proteção da biodiversidade e mudança do clima, sobretudo direcionadas à promoção
31 do desenvolvimento sustentável em seus biomas.

32 Nesse contexto, destaca-se o Projeto **“Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda**
33 **Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – ProAdapta”**, fruto da parceria entre o
34 Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da Natureza e Segurança
35 Nuclear da Alemanha (BMUKN), por meio da Iniciativa Internacional do Clima (IKI), e o
36 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil (MMA). Implementado pela GIZ
37 no Brasil, o projeto tem como objetivo fortalecer a resiliência climática do país por meio da
38 **implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação** nos diferentes níveis de
39 governo e em articulação com a sociedade.

40 Com o intuito de ampliar os esforços voltados ao fortalecimento do **federalismo climático** na
41 Agenda de Adaptação, o ProAdapta em 2025 passou a contar com [cofinanciamento do Fundo](#)

42 [Verde para o Clima \(GCF\) para a execução da Iniciativa AdaptaCidades](#). O projeto também
43 apoia o Governo Federal nos processos de implementação do Plano Clima Adaptação, além
44 de promover o desenvolvimento de capacidades nos três níveis de governo para a adoção de
45 políticas públicas, métodos e instrumentos que integrem a adaptação à mudança do clima de
46 forma transversal, bem como medidas adaptativas replicáveis. Paralelamente, estimula, por
47 meio de ações de sensibilização, a adaptação do **setor privado** e da **sociedade civil** às
48 mudanças do clima. Mais informações sobre as iniciativas apoiadas estão disponíveis em:
49 www.adaptacao.eco.br.

50

51 **2. Justificativa**

52 Aproximadamente 87% da população brasileira (177,5 milhões) vive em áreas urbanas, 60%
53 das quais são particularmente vulneráveis à mudança do clima. Dados do governo federal
54 indicam que 3.679 dos 5.570 municípios brasileiros têm baixa ou muito baixa capacidade de
55 adaptação a desastres, incluindo enchentes e deslizamentos de terra. Apesar dos esforços
56 em nível nacional para reduzir a vulnerabilidade local, os governos subnacionais enfrentam
57 lacunas críticas na capacidade técnica e gerencial para a gestão de riscos climáticos, incluindo
58 reconhecimento de ameaças, priorização de medidas de adaptação e alocação de recursos.
59 Essas limitações também dificultam o desenvolvimento de estratégias de adaptação
60 municipais e estaduais: dados do governo federal classificam 1.942 municípios como
61 particularmente vulneráveis a deslizamentos de terra, inundações repentinas e inundações.

62 Em junho de 2023, o governo brasileiro ampliou seu compromisso com o clima ao restabelecer
63 o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima (CIM), composto por 23 ministérios, com
64 a missão de atualizar o Plano Nacional de Adaptação, renomeado “Plano Clima Adaptação”.
65 Esse instrumento orientará a implementação de uma governança abrangente e fornecerá
66 diretrizes multissetoriais para integrar ações de adaptação nos planos climáticos
67 subnacionais, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável de longo prazo entre
68 2024 e 2035.

69 Em continuidade, em 2024, o país sancionou a Lei 14.904, que estabelece diretrizes para a
70 elaboração de planos de adaptação à mudança do clima em todos os níveis de governo. Essa
71 legislação fortalece a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) ao consolidar o
72 Plano Clima Adaptação como instrumento central para coordenar ações intergovernamentais
73 e aprimorar as capacidades subnacionais na gestão de riscos e vulnerabilidades climáticas.

74 Neste cenário, a Iniciativa AdaptaCidades integra as estratégias de territorialização do
75 Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), uma ação coordenada pelo MMA, com o apoio
76 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Cidades (MCID),
77 que abarca políticas urbanas, ambientais e climáticas. O AdaptaCidades busca fortalecer a
78 governança multinível, ampliar a capacidade dos servidores públicos e aprimorar a gestão do
79 conhecimento para, ao menos, 260 municípios, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal.
80 Para tal, fornecerá ferramentas, metodologias e capacitações para auxiliar os entes
81 subnacionais a elaborarem seus próprios planos de adaptação climática com base em

82 diretrizes claras, alinhadas às políticas nacionais de adaptação, além de facilitar o acesso a
83 recursos domésticos existentes para apoiar sua implementação.

84 De forma a facilitar e viabilizar a capacitação dos entes subnacionais para o planejamento da
85 adaptação à mudança do clima nos municípios, será ofertada assistência técnica
86 customizadas para a travessia na trilha de aprendizagem da iniciativa e utilização do Guia
87 para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima (Guia), por meio da
88 contratação de consultores especialistas.

89 O tutor atuará como elo entre a coordenação da Iniciativa AdaptaCidades (MMA e
90 ProAdapta/GIZ) e os pontos focais estaduais e municipais, prestando auxílio direto aos
91 municípios para a adequada apropriação dos objetivos, instrumentos disponibilizados e
92 diretrizes da iniciativa. Caberá ao tutor apoiar a mobilização e o engajamento dos municípios,
93 o acompanhamento do cronograma pactuado e a facilitação do acesso, uso e compreensão
94 dos materiais, conteúdos e ferramentas ofertados pela iniciativa, conforme detalhado na
95 Seção 4, incluindo a utilização das funcionalidades da plataforma ReDUS, canal oficial de
96 comunicação e gestão do processo.

97 Adicionalmente, o tutor será responsável pelo monitoramento do progresso de cada um dos
98 municípios aderidos à iniciativa ao longo da Trilha de Aprendizagem e o preenchimento dos
99 formulários vinculados ao “Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do
100 Clima”. Suas atribuições incluem ainda o mapeamento de programas, políticas e iniciativas de
101 referência (regional e local); a operacionalização de fluxos de informação e comunicação entre
102 os níveis da coordenação, estados e municípios; o apoio à organização, coordenação e
103 realização de oficinas, seminários e reuniões, entre outras atividades (presenciais, híbridos e
104 remotos); bem como a compilação e sistematização de informações para subsidiar o
105 monitoramento do progresso da iniciativa e de atividades comunicação e engajamento.

106 **3. Objetivo**

107 Contratar assistência técnica (1 tutor) para auxiliar a implementação da Iniciativa
108 AdaptaCidades junto aos estados e municípios aderidos, com foco no engajamento, na
109 orientação técnica e no acompanhamento do progresso dos municípios na Trilha de
110 Aprendizagem para a elaboração dos Planos Municipais de Adaptação, incluindo o
111 preenchimento dos formulários previstos no *Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação*
112 *à Mudança do Clima*.

113 **4. Especificações dos serviços**

114 A assistência técnica especializada, ofertada por um tutor, integra o conjunto de ferramentas
115 da Iniciativa AdaptaCidades e tem por objetivo instrumentalizar técnicos e gestores municipais
116 e estaduais de Rondônia (RO) e Acre (AC) na elaboração dos Planos Municipais de
117 Adaptação. Essa assistência compreende tutoria para a implementação da Trilha de
118 Aprendizagem, bem como a realização de reuniões técnicas, seminários e oficinas de
119 trabalho. Nesse contexto, o tutor atuará como elo entre a coordenação da Iniciativa
120 AdaptaCidades (MMA e ProAdapta/GIZ) e os pontos focais estaduais e municipais, prestando

121 apoio direto aos municípios para a adequada apropriação dos objetivos, instrumentos e
122 diretrizes metodológicas disponibilizados pela iniciativa.

123 O tutor trabalhará diretamente com dois estados, onde será responsável pelo
124 acompanhamento de até 20 municípios ou associações de município (10 por estado). O tutor
125 prestará assistência técnica conduzindo um conjunto de atividades destinadas a assegurar o
126 progresso dos municípios ao longo do processo formativo da Trilha de Aprendizagem e do
127 planejamento municipal de adaptação, vinculado às etapas propostas no Guia. O tutor
128 precisará ainda dispor da devida atenção à diversidade de perfis das equipes estaduais e
129 municipais, e sua familiaridade com os temas e conteúdos abordados.

130 As bases para as atividades do tutor compreendem o uso das seguintes ferramentas,
131 metodologias e conteúdos ofertados pela iniciativa:

- 132 (i) **Trilha de Aprendizagem** - será o fio condutor que orientará de forma lógica e
133 sequencial as etapas, conteúdos e ferramentas para elaboração dos Planos
134 Municipais de Adaptação.
- 135 (ii) **Programa de Ensino à Distância (EaD)** - disponibilizado na EVG-ENAP, contendo
136 05 cursos sobre a elaboração de planos municipais de adaptação, e cursos extras
137 sobre temas relacionados;
- 138 (iii) **Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima (Guia)** -
139 contém diretrizes e formulários para auxiliar a preparação dos planos;
- 140 (iv) **Documentos de referência** - curadoria de referências sobre risco climático e
141 adaptação à mudança do clima e temas correlatos, para subsidiar a formulação de
142 planos de adaptação;
- 143 (v) **Informações climáticas e municipais** - dados para subsidiar a análise de risco
144 climático a nível local;
- 145 (vi) **Plataforma REDUS** - canal principal de comunicação e engajamento entre a
146 coordenação da iniciativa, tutor e equipes subnacionais.
- 147 (vii) **Curadoria de medidas de adaptação** – inclui auxílio definição de critérios e
148 priorização de medidas de adaptação.
- 149 (viii) **Estratégia de financiamento** – desenvolvimento de capacidades em
150 financiamento climático e apoio à conexão com fontes financiadoras.
- 151 (ix) **Estratégia de comunicação** – diretrizes e materiais de apoio para engajamento
152 dos atores chave e diferentes públicos da Iniciativa, além da comunicação dos
153 processos e resultados.

154 As atividades do tutor estão divididas em 4 (quatro) eixos:

- 155 I. Assistência e capacitação técnica: Prestação de apoio técnico contínuo aos estados
156 e municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades, por meio de orientação,
157 mentoria e atividades formativas, visando assegurar a adequada implementação da
158 Trilha de Aprendizagem e o avanço qualificado no preenchimento dos formulários
159 do Guia.

160 São responsabilidades e atribuições do tutor, sob gestão da CONTRATADA:

- 161 a. Apoiar a implementação e orientar tecnicamente o progresso dos estados e
162 municípios na Trilha de Aprendizagem da Iniciativa AdaptaCidades,
163 assegurando a adequada compreensão de suas etapas, conteúdos e
164 ferramentas.
- 165 b. Prestar apoio técnico incluindo orientação, acompanhamento e validação do
166 preenchimento dos formulários previstos no Guia.
- 167 c. Assegurar a qualidade técnica do conteúdo produzido pelos municípios quanto
168 ao preenchimento dos formulários previstos no Guia.
- 169 d. Auxiliar os municípios na utilização e interpretação de dados e informações
170 locais de risco climático e vulnerabilidades, nos conteúdos contidos nos
171 materiais de referência, nos materiais contidos na estratégia de financiamento e
172 na curadoria de medidas de adaptação.
- 173 e. Apoiar a organização e realização de oficinas, seminários, reuniões técnicas e
174 demais atividades junto a estados e municípios, seja em formato presencial,
175 híbridos ou remoto, apoiando os processos formativos, decisórios e de
176 articulação institucional.
- 177 f. Realizar reuniões técnicas e momentos de tutoria junto a estados e municípios,
178 seja em formato presencial, híbridos ou remoto, para apoio ao preenchimento
179 dos formulários previstos no Guia.
- 180
- 181 II. Comunicação e engajamento: Atuação estratégica para a divulgação e visibilidade
182 da iniciativa, além da articulação, mobilização e engajamento dos estados e
183 municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades, assegurando fluxos contínuos
184 e eficazes de comunicação, o uso adequado das ferramentas oficiais e o
185 cumprimento das atividades e cronograma da Trilha de Aprendizagem, de acordo
186 com as diretrizes da estratégia de comunicação e engajamento da Iniciativa.
187 São responsabilidades e atribuições do tutor sob gestão da CONTRATADA:
- 188 a. Atuar como elo permanente no estabelecimento e operacionalização de fluxos
189 de informação e comunicação entre a coordenação da Iniciativa AdaptaCidades
190 e os pontos focais estaduais e municipais.
- 191 b. Apoiar as ações de mobilização e engajamento junto a estados e municípios
192 para o cumprimento das atividades, cronograma e entregas previstas na Trilha
193 de Aprendizagem, de acordo com as diretrizes da Estratégia de Comunicação e
194 Engajamento da Iniciativa.
- 195 c. Facilitar o acesso, uso e apropriação das etapas, conteúdos e ferramentas da
196 iniciativa.
- 197 d. Promover a familiarização e uso das funcionalidades da ReDUS e outros canais
198 oficiais de comunicação da iniciativa, alimentando regularmente a plataforma
199 com materiais e documentos produzidos ao longo do processo.
- 200 e. Compilar e sistematizar informações derivadas do progresso da Trilha de
201 Aprendizagem e preenchimento dos formulários do Guia para subsidiar o
202 planejamento de comunicação e engajamento da iniciativa.

203 f. Apoiar a comunicação externa da Iniciativa perante os estados e municípios,
204 facilitando e incentivando a participação ativa desses para a divulgação e
205 visibilidade do AdaptaCidades.

206
207 III. Monitoramento do progresso dos municípios: Acompanhamento sistemático do
208 progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem e no preenchimento dos
209 formulários previstos no Guia, com registro e sistematização de informações e
210 indicadores que assegurem o avanço consistente das entregas.

211 São responsabilidades e atribuições do tutor, sob gestão da CONTRATADA:

212 a. Acompanhar e registrar o progresso dos estados e municípios na Trilha de
213 Aprendizagem, considerando participação, compreensão dos conteúdos e uso
214 das ferramentas ofertadas.

215 b. Monitorar o progresso do preenchimento dos formulários previstos no Guia.

216 c. Elaborar um Plano de Condução de assistência técnica que assegure o
217 monitoramento das atividades desenvolvidas junto a cada um dos municípios.
218 Apoiar a aplicação e atualização de parâmetros e indicadores de
219 acompanhamento da Trilha de Aprendizagem e dos planos municipais de
220 adaptação.

221
222 IV. Apoio estratégico à gestão do projeto: Apoio à coordenação da Iniciativa
223 AdaptaCidades na articulação institucional e engajamento com partes interessadas,
224 no acompanhamento estratégico da implementação da Trilha de Aprendizagem e
225 na consolidação de informações técnicas para subsidiar a tomada de decisão e o
226 aprimoramento contínuo da iniciativa.

227 São responsabilidades e atribuições do tutor, sob gestão da CONTRATADA:

228 a. Participar do curso de Treinamento de Treinadores (ToT) desenvolvido pela
229 Iniciativa AdaptaCidades, de forma a assegurar alinhamento conceitual,
230 metodológico e operacional na consecução das atividades previstas.

231 b. Participar de evento para discussão sobre financiamento climático de medidas
232 de adaptação priorizadas e conexão com fontes financiadoras.

233 c. Manter comunicação ativa, contínua, transparente e assertiva com a
234 coordenação da Iniciativa, equipe de comunicação e engajamento, equipe de
235 apoio da plataforma ReDUS e secretariado executivo, garantindo alinhamento
236 técnico, operacional e institucional.

237 d. Subsidiar a equipe de coordenação da iniciativa com informações e análises
238 voltados ao fortalecimento do engajamento de gestores e técnicos estaduais e
239 municipais.

240 e. Participar de reuniões periódicas de alinhamento com a coordenação da
241 iniciativa, contribuindo com informações técnicas, análises de progresso e
242 recomendações estratégicas.

243 O Termo de Referência em questão foi elaborado com especificações para a contratação do
244 tutor a partir das necessidades e objetivos da Iniciativa AdaptaCidades, podendo este ser
245 modificado ou acrescido na proposta técnica entregue pela contratada. As entregas deverão

246 estar alinhadas às orientações da coordenação do projeto, garantindo sintonia com a gestão
 247 da iniciativa.

248

249 **5. Produtos esperados e prazos**

250

251 O trabalho descrito neste Termo de Referência (TdR) compreende formalmente os Produtos
 252 a serem entregues individualmente pela contratada. Todos os Produtos descritos a seguir
 253 devem ser elaborados em coordenação com o Projeto ProAdapta e a Iniciativa AdaptaCidades
 254 e devem ter suas entregas aprovadas individualmente pela GIZ, que se concede o direito de
 255 sugerir revisões e complementações e tecer comentários a serem considerados pela
 256 contratada.

257 O formato e características dos produtos serão acordados entre contratada e contratante na
 258 reunião de início dos trabalhos. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser
 259 consensuada entre as partes.

260 O contrato terá duração de até 300 dias efetivos de trabalho para o tutor, totalizando 300 dias,
 261 com início previsto a partir de 01 de julho de 2026. Todos os produtos serão entregues em
 262 formato aberto e preferencialmente compatível com os softwares disponíveis pela
 263 coordenação da Iniciativa - tanto a GIZ, quanto o MMA. Devem ser observadas as regras de
 264 proteção de dados da União Europeia, assim como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

265

266 A tabela a seguir determina os prazos preliminares de entrega dos Produtos, que podem ser
 267 modificados ou acrescidos pela CONTRATADA:

268

Produto:	Descrição do Produto:	Dias estimados para elaboração do Produto	Formato/ Especificações
Produto 1 - Plano de Condução do Tutor	Documento contendo metodologia de atuação junto a cada um dos municípios, cronograma macro, estratégia de acompanhamento da Trilha de Aprendizagem e do preenchimento dos formulários, fluxos de comunicação e reporte.	Até 05 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 2 - Relatório de atividades	Relatório mensais de reporte das atividades desenvolvidas pelo	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.

	tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.		
Produto 3 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 4 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 5 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 6 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 7 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.

	atuação descritos no Item 4.		
Produto 8 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 9 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 10 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 11 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 12 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.

	atuação descritos no Item 4.		
Produto 13 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 14 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 15 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 16 - Relatório Final de Atividades do Tutor	Relatório final de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período de vigência do contrato, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 15 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
TOTAL		300 dias	-

269

270 Para cada produto será concedido um prazo de 2 semanas para comentários por parte da
271 contratante. Somente com a sua aprovação um produto será considerado entregue.

272 A aquisição e o licenciamento de material iconográfico e demais acervos de terceiros
273 necessários para os produtos são de exclusiva responsabilidade da proponente. Os valores
274 devem constar na proposta financeira da proponente.

275 **6. Remuneração Flexível**

276 A remuneração flexível é uma medida para evitar eventuais alterações contratuais e destina-
277 se a facilitar a gestão do contrato de forma flexível pelo responsável pelo contrato na GIZ. O
278 contratante pode fazer uso dos fundos de acordo com a seção 3.1.3.2 dos termos das
279 Condições Contratuais Gerais aplicáveis a contratos de prestação de serviços e de obra por
280 incumbência da GIZ no Brasil (CCG locais, documento enviado Anexo ao convite da
281 Licitação).

282 Um orçamento de BRL R\$ 30.000 está previsto para remuneração flexível. Por favor, inclua
283 esse orçamento na proposta financeira.

284 O uso do item de remuneração flexível requer aprovação prévia por escrito da GIZ.

285 **7. Orientações sobre a estruturação da proposta técnica**

286 Para participar da licitação objeto deste Termo de Referência (TdR), espera-se que a proposta
287 técnica tenha, no máximo, 20 páginas, e seja apresentada na estrutura a seguir. Ela poderá
288 ser enviada no formato de preferência da empresa interessada, desde que observe os critérios
289 da contratante.

Capa: informar título da licitação e dados da empresa (Razão social, CNPJ, representante legal, cargo, endereço com CEP, telefone, e-mail)

1. Apresentação da Empresa: apresentar uma minibiografia da empresa ressaltando a experiência com a cooperação internacional, governo federal e governos subnacionais;
2. Portfólio: apresentar portfólio institucional com projetos que atestem mínimo de 05 (cinco) anos de experiência e conhecimento em projetos de risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência com municípios e parceiros privados ou públicos. As empresas que não comprovarem conhecimento nos temas indicados serão desclassificadas do processo.
3. Objetivos: interpretar os objetivos do TdR;
4. Currículo da equipe e indicação de quais consultores atuarão em cada estado considerando suas experiências;
5. Diversidade regional, de gênero e de raça/etnia na formação da equipe de trabalho
6. Residência do(a) profissional em capital pertencente aos estados contemplados no objeto de atuação deste TdR. A comprovação deverá ser realizada por meio de documentação idônea.

Anexo: Arquivo dos currículos dos especialistas propostos (máx. 3 páginas por especialista).

290 A proposta financeira deverá ser apresentada de forma separada da proposta técnica, em
291 modelo específico fornecido pela GIZ junto ao convite enviado à empresa.

292

293 **8. Capacidades e experiências necessárias para a consecução das atividades**

294 **8.1 Capacidades e experiências das/os candidatas/os**

295 A CONTRATADA deverá informar a equipe técnica mínima necessária para o
296 desenvolvimento dos trabalhos aqui descritos, com currículos que atestem experiência
297 profissional. Espera-se que a equipe seja composta por 1 (uma) pessoa, considerando o
298 escopo de atuação:

- 299 • Especialista em risco climático e adaptação, com experiência no desenvolvimento de
300 projetos de prestação de apoio técnico, articulação, engajamento, mobilização e
301 comunicação com atores locais e demais atores envolvidos, orientação de conteúdos,
302 mentoria e apoio técnico, manejo e interpretação de dados e informações climáticas
303 locais, elaboração e desenvolvimento de relatórios técnicos sistematizados e
304 articulações que garantam a clareza, coerência e efetividade no processo de
305 preenchimento dos formulários previstos junto aos pontos focais de estados e
306 municípios.

307 Consultor(a) 1 em risco climático e adaptação - Qualificações:

308 a) Qualificações gerais:

- 309 • Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia
310 Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais.
- 311 • Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em
312 áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento
313 territorial ou políticas públicas.
- 314 • Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos na execução de
315 projetos sobre gestão e risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência.

316 b) Qualificação específica:

- 317 • Conhecimento sobre gestão pública e governança climática.
- 318 • Conhecimento sobre planejamento territorial.
- 319 • Habilidade de articulação com atores subnacionais.
- 320 • Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico
321 e planejamento territorial dos estados de Rondônia (RO) e Acre (AC),
322 especificamente nos estados onde a pessoa consultora atuará.
- 323 • Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos
324 estados onde a pessoa consultora atuará.
- 325 • Experiência com financiamento climático.
- 326 • Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã.

327 Espera-se que a equipe apresentada na proposta técnica e financeira atue durante toda a
328 vigência do contrato. Caso seja necessária alguma modificação, a GIZ e seus parceiros devem
329 ser informados com antecedência, estando pendente de aprovação de currículo do novo
330 prestador de serviço.

331 Solicita-se que os currículos sejam de máximo 3 páginas e que contenham as informações
 332 essenciais, de forma clara e objetiva, organizadas de acordo com os requisitos da vaga.
 333 Recomenda-se que seja **evitado** o envio de currículos no formato Lattes no modo completo.

334 **9. Avaliação da oferta**

335 A oferta recebida será avaliada considerando as qualificações técnicas específicas e gerais
 336 dos profissionais integrantes da proposta. Os critérios da avaliação são de responsabilidade
 337 exclusiva da GIZ.

338 **10. Viagem**

339 Os custos de viagem do tutor serão reembolsados conforme os regulamentos da GIZ para
 340 prestação de contas de viagem. As despesas relativas às viagens deverão ser descritas na
 341 proposta técnico-financeira.

342 **Os custos de viagem da CONTRATADA deverão estar inclusos na oferta final.**

343 Estão previstas até nove (nove) viagens nacionais, de até 03 (três) dias, para **o tutor**
 344 **contratado**, para participar em reuniões presenciais e eventos conforme descrição abaixo.

Origem/Destino	Passagem aérea (Quantidade ida e volta)	Terrestre	Hospedagem (Quantidade de dias)	Alimentação (Quantidade de dias)
Origem do prestador de serviço A e B /Brasília	3	-	9	9
Origem do prestador de serviço A /capital estados 01 e 02	6	-	18	18
Local do prestador de serviço A – cidades do estado 01 e 02	-	4	12	12
TOTAL	9	4	39	39

345 7. ¹Trechos (ida e volta).

346 Considerando a dificuldade de acesso em algumas localidades, está previsto o deslocamento
 347 de terrestre/aquático (carro, ônibus, barco) quando necessário. As despesas com transporte
 348 local, hospedagem e alimentação serão reembolsadas de forma global (sem necessidade de
 349 comprovação). Nessa modalidade, os valores serão calculados de acordo com as diretrizes
 350 para prestação de contas de viagem da GIZ (ver documento anexo), onde é possível consultar
 351 os valores pré-fixados para essa modalidade e que deverão compor o valor total da proposta
 352 financeira. Vale ressaltar que, esse montante será reembolsado após confirmação de
 353 realização da viagem pelo projeto. Em nenhuma situação, será possível reajustar os valores
 354 acordados. Os valores firmados serão mantidos até o encerramento do contrato.

355 **11. Apresentação dos produtos**

356 Os produtos deverão ser apresentados com capa de identificação contendo as seguintes
357 informações: nome da empresa, título da consultoria, número do contrato e número e nome
358 dos produtos.

359 **12. Pagamento (Aprovação)**

360 Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos produtos e
361 apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura.

362 Os custos de viagem serão reembolsados mediante a apresentação dos comprovantes de
363 despesas, conforme diretrizes da GIZ a serem informadas no contrato.

364 O processo de revisão e aprovação técnica dos produtos inclui a avaliação do(a) assessor(a)
365 técnica da GIZ.

366 A aprovação final dos produtos e a autorização para pagamento estão a cargo do(a) AV/DV
367 do projeto.

368 **13. Observações**

369 Eventuais alterações de escopo deverão ser previamente discutidas e acordadas entre as
370 partes.

371 O conteúdo elaborado será de propriedade exclusiva da GIZ, podendo ela fazer o uso que lhe
372 convir do material. O uso por parte de terceiros somente poderá ser feito com autorização
373 formal da GIZ.

374 A CONTRATADA renuncia aos direitos autorais de todos os estudos, minutas, artigos,
375 informações, documentos, ilustrações, desenhos, planos, cálculos, materiais e outros
376 resultados de trabalho, criados ou adquiridos em cumprimento do presente contrato
377 ("Resultados de trabalho"). A CONTRATADA deve fornecer à GIZ todos os arquivos-base
378 gerados ao longo do trabalho em versão aberta.

379 A CONTRATADA concede à GIZ, pelo prazo legal de vigência do direito autoral, o direito
380 exclusivo, transferível e irrestrito, no que se refere ao conteúdo, à reprodução, à divulgação,
381 ao acesso público, à revisão e à adaptação dos resultados de trabalho. A GIZ terá
382 particularmente o direito de reproduzir, divulgar e publicar os resultados de trabalho em todos
383 os meios de comunicação conhecidos, entre outros, jornais, revistas, televisão, rádio e
384 Internet.

385 **14. Considerações finais**

386 **a. Direitos autorais**

387 Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato
388 terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa
389 autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de
390 autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que sejam usados para fornecer
391 informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

392 Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos
393 acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de

394 informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada
395 previamente autorização para a GIZ.

396 **b. Código de conduta**

397 A GIZ possui estratégias para promoção de equidade e oportunidade, independente de
398 questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia, procedência nacional, identidade cultural,
399 condição de saúde, classe social, religião e idade. Tais aspectos são essenciais para garantir
400 um ambiente corporativo saudável e respeitoso. Dessa forma, a pessoa consultora ou
401 empresa selecionada deverá respeitar esses parâmetros e adotar conduta adequada no
402 âmbito da contratação, seja no trato pessoal ou corporativo. Nesse sentido, as ações da
403 consultoria devem respeitar a diversidade presente no ambiente da GIZ no Brasil e no escopo
404 de atuação de seus projetos.

405 Requer-se, ainda, que a consultoria selecionada tenha conhecimento e siga as medidas
406 institucionais de promoção de equidade no ambiente corporativo. Em especial, ressalta-se a
407 Política contra Assédio e Discriminação no ambiente de trabalho (PASD). Além disso,
408 recomenda-se a adoção de linguagem inclusiva escrita, verbal e audiovisual no que se diz
409 respeito à representatividade de gênero, de diferentes grupos étnicos-raciais e quaisquer
410 outros grupos relevantes, incluindo publicações audiovisuais com acesso a pessoas com
411 deficiência visual e dislexia. Ademais, destaca-se a importância que as equipes de consultoria
412 garantam representatividade de grupos minorizados socialmente, como mulheres, pessoas
413 LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Travestis, Queer, Intersexo,
414 Assexuais e mais), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para os serviços
415 prestados.

416

417

418

Brasília, 12 de junho de 2026

419 Programa Biosfera

420 Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do

421 Clima – ProAdapta

422 Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Planilha de avaliação para verificar a elegibilidade de candidatos/licitantes (todos os procedimentos)

CONFIDENTIAL

#VALOR!

1	Oficial responsável pelo projeto:		Nome do projeto	ProAdapta G-010488-002	Número da licitação	
2	Assessor comercial		Serviço:	Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para prestação de assistência técnica, por meio de tutores, ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios da Iniciativa AdaptaCidades		
3	Avaliador técnico					
4						

5		Candidato 1	Candidato 2	Candidato 3	Candidato 4	Candidato 5
---	--	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

6 A. Informações gerais (todos os procedimentos)

7	I. Avaliação de elegibilidade comercial					
8	Fundamentos obrigatórios para exclusão conforme a seção 123 do GWB					
9	Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 124, parágrafo 1 do GWB					
10	Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 124, parágrafo 2 do GWB					
11	Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 22 do LkSG					
12	Informação: Comprovante de registro no cadastro comercial					
13	No caso do consórcio candidato/licitante: Declaração do consórcio candidato/licitante					
14	O faturamento médio anual dos últimos três anos fiscais (o último ano financeiro pode ser incluído em caso de licitações realizadas dentro de seis meses a partir do final do último ano fiscal).	Pelo menos		EUR (líquido)		
15	Número médio de funcionários e gerentes nos últimos três anos corridos	Pelo menos		Pessoas		
16	Resultado					
17						
18	II. Avaliação técnica de elegibilidade					
19	A avaliação técnica é baseada apenas em projetos de referência com valor mínimo de comissão de:			EUR (líquido)		
20	S		Projetos de referências no campo técnico	[preencher campo técnico]		
21	E pelo menos		0	Projetos de referências	[seleccione região/país]	Nos últimos 36 meses (prazo: data de publicação do convite à licitação).
22	Resultado					
23						
24	Resultado geral, comercial e técnico					
25						

26 B. Ranking

27	III. Critérios ponderados											
28	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
29	Critérios	Ponderação em %	Pontuação (max.10)	Avaliação (2)x(3)	Pontuação (max.10)	Avaliação (2)x(5)	Pontuação (max.10)	Avaliação (2)x(7)	Pontuação (max.10)	Avaliação (2)x(9)	Pontuação (max.10)	Avaliação (2)x(11)
30	1. Experiência técnica											
31	Experiência técnica (até cinco áreas especializadas, incluindo temas transversais)											
32												
28	- Mínimo 5 anos de experiência em gestão do risco climático e resiliência e gestão de projetos											
29												
30	- Mínimo 5 anos de experiência em articulação institucional e mobilização e engajamento com múltiplos atores (governos subnacionais, setor privado, sociedade civil)											
31												

36	- Mínimo 5 anos de experiência na condução e acompanhamento de processos de desenvolvimento de capacidades	20								
37	- Dispor de equipe mínima e qualificada para o desenvolvimento das atividades previstas no TDR: 01 (um) Tutor(a) em risco climático e adaptação com experiência de atuação nos estados de Rondônia (RO) e Acre (AC).	20								
43	Total 1.	80								
44	2. Experiência Regional									
45	Experiência regional [selecione região/país]	0								
46	3. Experiência em projetos de desenvolvimento (financiados por ODA)									
47	Experiência em projetos de desenvolvimento (pelo menos 50% financiados por ODA)	20	0	0	0	0	0			
48	Total	100							0	
49	Ranking			1	1	1	1	1		1

Declaro, por meio deste, que preenchi esta avaliação de forma independente, com base no meu melhor conhecimento e de boa-fé

Para avaliação técnica:

[assinatura]

Data e Assinatura

Para avaliação comercial:

[assinatura]

Data e Assinatura

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
1 Avaliação do projeto técnico-metodológico											
1.1 Estratégia											
1.1.1 Apresentação de minibiografia da empresa ressaltando a experiência com a cooperação internacional, governo federal e governos subnacionais;	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.3 Apresentação portfólio institucional com projetos que atestem mínimo de 05 (cinco) anos de experiência e conhecimento em projetos de risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência com municípios e parceiros privados ou públicos. As empresas que não comprovarem conhecimento nos temas indicados serão desclassificadas do processo.	7%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.4 Interpretação dos objetivos no TdR	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.5 Currículo da equipe e indicação de quais consultores atuarão em cada estado considerando suas experiências;	3%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.6 Diversidade regional, de gênero e de raça/etnia na formação da equipe de trabalho	1%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.7 Residência do(a) profissional em capital pertencente aos estados contemplados no objeto de atuação deste TdR. A comprovação deverá ser realizada por meio de documentação idônea.	5%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.1	20%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.2 Cooperação											
1.2.1 Apresentação e interação entre os atores relevantes na área de responsabilidade do contratado	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.2.2 Estratégia para estabelecer cooperação e depois cooperar com os atores relevantes	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.2	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.3 Estrutura de direção											
1.3.1 Abordagem e procedimento para conduzir as etapas com os parceiros do projeto	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.3.2 Descrição da contribuição do contratado para o monitoramento de resultados e os desafios associados	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.3	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.4 Processes											
1.4.1 Apresentação e explicação do plano de implementação: etapas de trabalho, marcos, cronograma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.4.2 Apresentação e explicação da integração das contribuições dos parceiros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
total 1.4	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.5 Aprendizagem e inovação											
1.5.1 Contribuição do contratado para a gestão do conhecimento no parceiro e na GIZ	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.5.2 Apresentação e explicação das medidas adotadas pelo contratado para promover efeitos de ampliação	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.5	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.6 Gestão do projeto do contratado											
1.6.1 Abordagem e procedimento para coordenação com/no projeto GIZ	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.6.2 Plano de designação de pessoal (quem, quando, quais etapas de trabalho) incluindo explicação e especificação dos meses de especialistas	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
1.6.3 Estratégia de apoio do empreiteiro (incluindo CVs do backstopper técnico e administrativo)	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.6	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.7 Requisitos adicionais	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Total 1	20%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2 Avaliação da equipe proposta											
2.1 Consultor(a) 1 em risco climático e adaptação - Qualificações (de acordo com as disposições/critérios do TdR)											
2.1.1 Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais	4%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.2 Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento territorial ou políticas públicas	4%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.3 Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos na execução de projetos sobre gestão e risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliências	20%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.4 Conhecimento sobre gestão pública e governança climática será pontuado na avaliação.	10%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.5 Conhecimento sobre planejamento territorial	4%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.6 Habilidade de articulação com atores subnacionais	10%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.7 Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico e planejamento territorial dos estados de Rondônia (RO) e Acre (AC), especificamente nos estados onde a pessoa consultora atuará	10%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.8 Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos estados onde a pessoa consultora atuará	10%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.9 Experiência com financiamento climático	4%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.10 Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
	2%										
total 2.1	80%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
Total 2	80%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1 + 2	100%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Avaliação em %			0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Ranking			1,0		1,0		1,0		1,0		1,0

Declaro que completei esta avaliação de forma independente, na melhor medida do meu conhecimento e de boa-fé. Tratarei as informações com confidencialidade e não repassarei detalhes do procedimento de avaliação em andamento.

Por favor, note: Funcionários com conexões de natureza pessoal que possam levar a conflitos de interesse, ou que tenham conexões familiares ou financeiras com parceiros comerciais da GIZ, participantes de licitações competitivas ou seus funcionários podem não estar envolvidos nas decisões sobre concessões de contratos correspondentes – veja a Regra P+R 142. Ao enviar a grade completa para a avaliação técnica das licitações, você confirma oficialmente que nenhuma das pessoas envolvidas na avaliação tem essas conexões.

Data, nome e sobrenome completos, função

Serviço da GIZ para envio de arquivos grandes

A GIZ disponibiliza um serviço mais rápido e fácil para transferir arquivos através da internet.

Com esse sistema você poderá transferir arquivos de até de 15GB dando a possibilidade a outra pessoa baixar esses arquivos aonde quer que ela esteja.

O procedimento de uso do sistema se dará através da transferência dos arquivos, será necessário cadastrar dados pessoais (nome, telefone e e-mail) para o procedimento de transferência. Será necessário ainda cadastrar um endereço de e-mail destinatário para o envio do link e assim possibilitando baixar o arquivo.

A respeito do critério de utilização, o sistema pré-determina um período limite para o destinatário baixar os arquivos, sendo no máximo 16 dias. Os arquivos que são transferidos precisam ser baixados dentro do período estabelecido pelo sistema, depois do período estabelecido o sistema automaticamente excluirá os arquivos, estando estes impossibilitados de serem acessados tanto pelo remetente quanto pelo destinatário.

Logo abaixo segue o passo a passo para utilização do sistema:

Transferindo arquivos com facilidade e rapidez

Link de acesso: <https://filetransfer.giz.de/>

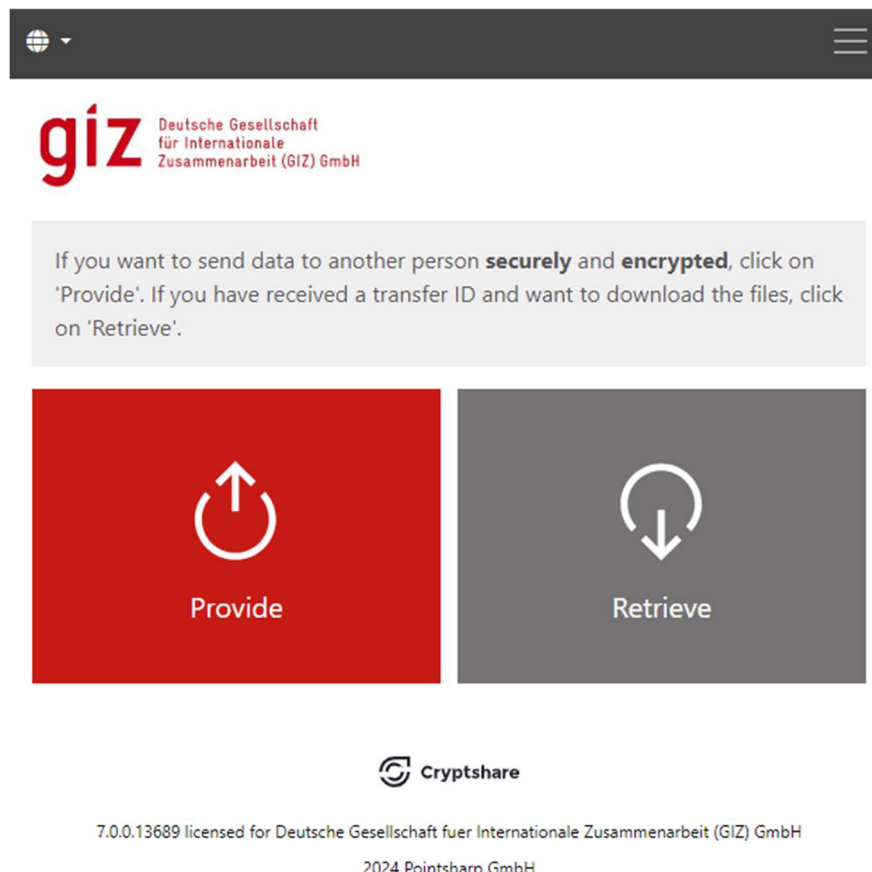


Figura 1

Para transferir os arquivos para outra pessoa, por favor, escolha a opção '**Provide**'. Se você recebeu um ID de transferência e gostaria de obter os arquivos correspondentes, por favor, escolha a opção '**Retrieve**'.

The screenshot shows a mobile application interface for editing personal data. At the top left is the giz logo and company name. The main heading is 'Edit Personal Data'. Below it are three input fields: 'Name' with the value 'Exemplo', 'Phone' with 'xxxxxxxxxxxx', and 'Email' which is empty. At the bottom are two buttons: a grey 'Back' button on the left and a red 'Next' button on the right. Below the form, there is a Cryptshare logo and a license notice: '7.0.0.13689 licensed for Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH 2024 Pointsharp GmbH'.

Figura 2

Por favor, forneça suas informações de contato.

Os destinatários podem usar essas informações para contatá-lo e obter a senha para baixar os arquivos que você transferiu.

The screenshot shows a mobile application interface for setting contact details. The heading is 'Your contact details'. Below it is a 'Send as' field with a text input area and icons for edit, delete, and dropdown. The next section is 'Recipients', with instructions: 'Enter the email addresses of the recipients. You can insert email lists from external sources using the clipboard.' Below this are 'Cc' and 'Bcc' buttons. A red rectangular box highlights the 'To' field, which is currently empty. At the bottom are two buttons: a grey 'Back' button on the left and a red 'Next' button on the right.

Insira o endereço(s) de e-mail do destinatário(s) que vai receber o link para baixar os arquivos transferidos (espaço com marcação em vermelho).

Figura 3

Clique em “Browse” para selecionar o arquivo que será transferido.

Por favor, note que o volume máximo para transferência (soma dos tamanhos dos arquivos) é de no máximo 15GB.

Add confidential message

Besides the notification to the recipients you can add an additional confidential message to this transfer.

Add >

Add Files

The maximum transfer volume is 15.0 GB

Drag & Drop

Browse

< Back **Next >**

Figura 4

Transfer Options

Expiration Date
31/08/2024

Recipient language

English

Notification Options

- Send me a notification email about this upload
- Inform me as soon as a file has been retrieved
- Expose filenames in notification emails

Security Settings

*** **One-time password**
Provide a password



QUICK

Security without passwords

Please share the password with the recipients.

- Generate password
- Enter password

Password

Repetition

Password strength

Very Weak

123

abc

min. 8

No campo com marcação em **AZUL**, insira a data de vencimento para fazer o download dos arquivos.

No espaço com marcação em **VERMELHO**, insira, se necessário, a senha para acessar os arquivos.

Figura 5